

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas;
- b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.

5 — Composição do júri:

Mestre Maria Clara de Frayão Camacho, subdirectora do IPM, que preside.
Dr.ª Aida Maria Reis da Mata, directora do Mosteiro de Tibães.
Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do IPM, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

14 de Março de 2006. — A Subdirectora, *Maria Clara Camacho*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 7692/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2006 do presidente deste Instituto:

Lino Augusto Tavares Dias — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director regional do Porto deste Instituto, com efeitos a 14 de Março de 2006.

23 de Março de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 7693/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Março de 2006, no uso de competência delegada:

Dr.ª Rosa Maria Colchete de Vasconcelos, juíza de direito, interina da 2.ª Vara Mista de Sintra — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva da mesma Vara, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)

22 de Março de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 7694/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Março de 2006, no uso de competência delegada:

Dr.ª Catarina Martins Escudeiro, juíza de direito do 2.º Juízo Cível de Almada — colocada, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial, como juíza auxiliar, na Bolsa de Juízes do Distrito Judicial de Lisboa, com efeitos a partir de 29

de Março de 2006. (Posse imediata, com efeitos a 29 de Março de 2006, inclusive.)

23 de Março de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Resolução n.º 2/2006 — 2.ª Secção. — *Seguimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas.* — A Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, prevê o poder de o Tribunal formular recomendações [cf. os artigos 41.º, n.º 3, 44.º, n.º 4, 54.º, n.º 3, alínea i), e 55.º, n.º 2], estabelecendo consequências para o seu não acatamento injustificado em sede de responsabilidade financeira e, particularmente, em relação à avaliação da culpa [v. artigos 62.º, n.º 3, alínea c), 64.º e 67.º, n.º 2, da mesma lei].

Também o *Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal*, vol. 1, trata do tema das recomendações, considerando, nomeadamente, que no planeamento da auditoria deve ter-se em atenção a forma como os destinatários deram sequência às recomendações anteriormente emitidas (p. 114).

Em sessão de 16 de Março de 2006, o plenário da 2.ª Secção analisou os procedimentos que vêm sendo observados em matéria de seguimento dado às recomendações formuladas nos seus relatórios de auditoria, com vista a proceder à maior uniformização possível de métodos, tendo, a final, aprovado as seguintes linhas orientadoras:

- 1) A 2.ª Secção deve continuar a acompanhar com regularidade o seguimento dado pelas entidades auditadas às recomendações formuladas nos relatórios de auditoria;
- 2) Para o efeito, o Tribunal fixará nos relatórios de auditoria um prazo para os respectivos destinatários informarem sobre o seu acatamento ou não acatamento, com indicação da justificação correspondente;
- 3) O prazo a que se refere o número anterior é, em regra, de até 180 dias, sem prejuízo da sua adequação à natureza das questões em causa;
- 4) Mais entendeu o Tribunal que a não prestação da informação referida na alínea 2) configura uma violação do dever de colaboração, punível nos termos das alíneas c) e d) do artigo 66.º da Lei n.º 98/97;
- 5) Finalmente, o Tribunal considerou ser relevante que os juízes relatores de cada área de responsabilidade acompanhem a efectiva prestação da informação indicada, designadamente, para efeitos de responsabilização dos destinatários das recomendações.

A presente resolução foi aprovada em sessão do plenário da 2.ª Secção de 23 de Março de 2006, devendo ser publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 7695/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 20 de Março de 2006, avisa-se que, em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade referente aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado diploma, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Apoio Administrativo, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 428/2006. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 22 de Fevereiro de 2006:

Licenciado António Manuel Gonçalves, procurador-adjunto — nomeado para a comarca de Amarante como auxiliar. (Prazo para

aceitação da nomeação — cinco dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho n.º 7696/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da sua competência, que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público) de 22 de Fevereiro de 2006, foi renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006, a comissão de serviço que vem exercendo a licenciada Maria de Fátima da Graça Carvalho, procuradora-geral-adjunta, como vogal do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho n.º 7697/2006 (2.ª série). — Na sequência de deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 22 de Fevereiro de 2006 e por despacho do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República de 6 de Março de 2006:

Licenciado Adolfo José de Oliveira Mendes, procurador da República — nomeado, em regime de destacamento, auxiliar para o círculo judicial do Porto. (Prazo para aceitação da nomeação — cinco dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 7698/2006 (2.ª série):

Manuel Francisco Morgado Dias, procurador-adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — desligado do serviço a partir de 21 de Março de 2006 para efeitos de aposentação/jubilção.

23 de Março de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Louvor n.º 449/2006. — Ao cessar as minhas funções de presidente da Comissão Nacional de Eleições aprez-me conferir louvor à Dr.ª Maria de Fátima Abrantes Mendes, secretária da mesma Comissão, pela competência, lealdade e dedicação com que sempre desempenhou as suas funções.

21 de Março de 2006. — O Presidente, *António de Sousa Guedes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7699/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março de 2006:

Mestre Manuel Filipe Mouta Lopes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até final do ano lectivo de 2005-2006 (14 de Outubro de 2006). (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 7700/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Março de 2006:

Licenciada Maria Leonor Ferreira Félix Soares Brandão Marques, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico Fernão Mendes Pinto — autorizada a prestar serviço docente em regime de acumulação, quatro horas semanais, na Universidade Aberta, para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 7701/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Março de 2006:

Mestre Ricardo Severino Salomão Lopes, assistente, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, na Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação da referida comissão de serviço extraordinária, por um biênio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 535/2006. — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU

O conselho científico na sua reunião n.º 129, realizada no dia 30 de Janeiro de 2006, com base no parecer previsto no ECDU, subscrito pelos Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Paulo Manuel Marques Rodrigues e Efigénio da Luz Rebelo, ambos professores associados com agregação, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* da mestre Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira, considerou que, pela sua experiência de actividade pedagógica e científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

20 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 536/2006. — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Rui Miguel Pereira Plácido Raposo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, a 60%, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

1 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 537/2006. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Celestino Virtudes Dias Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de um ano renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 538/2006. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 13 de Março de 2006:

Mestre Cecília Maria Correia Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Abril de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.